



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

POLÍTICA DE TRATAMENTO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS PARA USO COMPARTILHADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este documento apresenta informações sobre a política de tratamento de dados pessoais mantidos pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), compartilhados de forma específica com o Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR) para registro profissional (pré-cadastro) dos egressos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF no Sistema de Informação e Comunicação do CAU/BR (SICCAU), considerando o constante no **processo SEI/UFJF n° 23071.935646/2025-38**, em cumprimento à Resolução CONSU N° 75, de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito da UFJF e demais legislação pertinente.

Por meio desta Política, em atendimento ao que dispõe o art. 9º, parágrafo único, da Resolução CONSU N° 75/2021, a UFJF informa ao Titular sob quais condições os seus dados pessoais são utilizados:

1. o arcabouço e a base legal na qual se fundamenta o tratamento dos dados pessoais;
2. quem são os agentes do tratamento e suas responsabilidades;
3. informações sobre o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais;
4. quais dados pessoais são objeto de tratamento;
5. as operações de tratamento dos dados pessoais realizadas, de forma automatizada ou não, e a sua finalidade;
6. outros aspectos envolvidos no tratamento dos dados pessoais (compartilhamento de dados com terceiros, transferência internacional de dados e retenção de dados);
7. quais as medidas de segurança implementadas para proteger os dados; e
8. o foro responsável por eventuais reclamações caso questões desta Política tenham sido violadas.

DEFINIÇÕES

Para melhor compreensão da presente Política, consideram-se:

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, bem como aquele utilizado para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural, se identificada.

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Dado anonimizado: dado relativo a Titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados

pessoais em nome do controlador.

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Agentes de tratamento: Controlador e Operador.

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entes privados.

Órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

Autoridade nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em todo o território nacional.

ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA POLÍTICA

Ao ter acesso aos dados pessoais fornecidos pela UFJF, o Operador confirma que leu e compreendeu os termos desta Política, bem como concorda em ficar vinculado a ela.

ALTERAÇÃO DOS TERMOS DA POLÍTICA

Esta Política pode ser atualizada no caso de alteração das características do tratamento dos dados pessoais envolvidos, sendo dada publicidade ao Titular pelo Controlador, mediante comunicação por parte do Operador, a respeito do teor das alterações, em atendimento ao previsto no art. 11 da Resolução CONSU N° 75/2021.

Informações sobre a atualização desta Política podem ser acessadas por meio de consulta ao **processo SEI/UFJF nº 23071.935646/2025-38** na seção “Pesquisa Pública” do Sistema Eletrônico de Informações na UFJF (<https://www.ufjf.br/sei/>).

Criação da Política em: **16 de setembro de 2025**.

Última atualização da Política em: **16 de setembro de 2025**.

ARCABOUÇO LEGAL

Leis e normativos aplicáveis:

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>;
- Lei Nº 13.853, de 08 de julho de 2019, que altera a Lei Nº 13.709/2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei_L13853.htm>;
- Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm>;
- Decreto Nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10046.htm>;
- Resolução CAU/BR Nº 18, de 2 de março de 2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências. Disponível em: <<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao18/>>;
- Resolução CONSU Nº 75, de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito da UFJF. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/consu/resolucoes/>>;
- Portaria PROGEPE/UFJF, Nº 142, de 10 de maio de 2024. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/prosdav/>>.

BASE LEGAL

O tratamento a que se refere a presente Política, com a dispensa de consentimento do Titular e excetuados dados pessoais sensíveis, está fundamentado na seguinte hipótese legal, resguardados os direitos do Titular e os princípios de tratamento previstos na LGPD:

- pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres (LGPD, art. 7º, III).

AGENTES DE TRATAMENTO

A quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (Controlador)?

A Lei Geral de Proteção de Dados define como controlador, em seu artigo 5º:

Art. 5º, VI – controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Para a presente Política, com base no art. 14 do Decreto Nº 10.046/2019, as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais em questão são de competência da Pró-Reitoria de Sistema de Dados e Avaliação, conforme atribuições conferidas pela Portaria PROGEPE/UFJF Nº 142/2024, art. 1º, que delega competência ao Pró-Reitor de Sistema de Dados e Avaliação para gerenciar informações e dados relativos à graduação e para gerenciar os sistemas de informação da UFJF.

Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário Bairro São Pedro – CEP: 36036-900 – Juiz de Fora – MG.

Pró-Reitoria de Sistema de Dados e Avaliação

Quem realiza o tratamento de dados (Operador)?

A Lei Geral de Proteção de Dados define como operador, em seu artigo 5º:

Art. 5º, VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Para a presente Política, quem realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador é a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Os Agentes de Tratamento de Dados (Controlador e Operador) se comprometem a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e respeitar os princípios dispostos em seu art. 6º:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

ENCARREGADO

Quem é o responsável por atuar como canal de comunicação entre Controlador, os(as) titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (Encarregado)?

A Lei Geral de Proteção de Dados define como Encarregado, em seu artigo 5º:

Art. 5º, VIII - pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Universidade Federal de Juiz de Fora:

Wagner Saback Dantas (Técnico-Administrativo em Educação), designado pela [Portaria SEI/UFJF Nº 138, de 04 de fevereiro de 2022](#).

E-mail: lgpd@ufjf.br

Site: <https://www.ufjf.br/lgpd>

DIREITOS DO TITULAR

O Titular possui os seguintes direitos conferidos pela Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- Direito à confirmação e ao acesso (art. 18, I e II): o Titular possui o direito de obter a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.
- Direito à retificação (art. 18, III): o Titular possui o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Direito à limitação do tratamento dos dados (art. 18, IV): o Titular possui o direito de limitar o tratamento dos seus dados pessoais, podendo exigir, inclusive, a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.
- Direito de oposição (art. 18, § 2º): o Titular possui o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.
- Direito de portabilidade dos dados (art. 18, V): o Titular possui o direito de realizar a portabilidade dos dados a terceiros, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.
- Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (art. 20): o Titular possui o direito de solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Ainda de acordo com a LGPD, o Titular possui adicionalmente os direitos de:

- Obter informação acerca das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realiza o compartilhamento dos dados (art. 18, VII);
- Obter informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências de tal negativa (art. 18, VIII);
- Peticionar em relação aos seus dados contra o Controlador perante a autoridade nacional. (art. 18, § 1º);
- Obter cópia integral dos dados pessoais, caso o tratamento seja baseado no consentimento (art. 19, § 3º).

Conforme disposto no Art. 9º da LGPD, o Titular tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva acerca de, entre outras características previstas em regulamentação para o atendimento do princípio do livre acesso:

I - finalidade específica do tratamento;

II - forma e duração do tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

III - identificação do Controlador;

IV - informações de contato do Controlador;

V - informações acerca do uso compartilhado de dados pelo Controlador e a respectiva finalidade;

VI - responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento; e

VII - direitos do titular, com menção explícita aos direitos contidos no art. 18 desta Lei.

Sendo um direito do Titular, ressalta-se que, sempre que possível, os dados cobertos nesta Política são fornecidos ao Operador sob anonimização, ou seja, de tal modo que não se dê a identificação da relação entre um certo dado e o Titular.

Responsabilidade do Controlador com os dados pessoais

A Universidade Federal de Juiz (UFJF), por meio da Pró-Reitoria de Sistema de Dados e Avaliação (PROSDAV), no papel de Controlador, deverá cumprir todas as legislações inerentes ao tratamento dos dados pessoais sob sua guarda, incluídos os dados cobertos por esta Política, respeitados os princípios de tratamento dispostos na LGPD e a proteção dos direitos do Titular.

A PROSDAV/UFJF responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais por ela mantidos de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. É de responsabilidade da PROSDAV/UFJF implementar controles de segurança para a proteção desses dados.

Em atendimento ao art. 6º, X, da LGPD (princípio da responsabilização e prestação de contas), a PROSDAV/UFJF poderá auditar ou solicitar evidências de conformidade do Operador quanto às obrigações previstas na Política.

Em conformidade ao art. 48 da LGPD, a PROSDAV/UFJF comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais sob sua guarda que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Responsabilidade do Operador com os dados pessoais

O Operador responsabiliza-se pela adoção de normas, medidas, técnicas e administrativas, bem como boas práticas de segurança na atividade de tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo Controlador. Ao receber os dados pessoais cobertos por esta Política, o Operador compromete-se a realizar o tratamento tendo em vista estritamente a finalidade para a qual eles foram fornecidos, em cumprimento dos termos aqui dispostos e a legislação de proteção de dados.

No exercício do tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo Controlador, o Operador deverá observar a boa-fé, a garantia dos direitos do Titular e os princípios de tratamento de dados pessoais dispostos pela LGPD, sob pena de responder pelos danos causados em razão do tratamento. Adicionalmente, à luz do disposto no art. 15 da Resolução CONSU N° 75/2021, o tratamento realizado pelo Operador deverá observar padrões éticos e seguir as normas organizacionais vigentes quanto à pesquisa envolvendo seres humanos.

O Operador também se responsabiliza por comunicar ao Controlador sobre quaisquer incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante ao Titular envolvendo os dados cobertos por esta Política, tendo em vista o cumprimento do disposto pelo art. 48 da LGPD.

CARACTERÍSTICAS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1) Quais dados são tratados?

Os dados pessoais a serem compartilhados referem-se aos estudantes egressos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF, não sendo compartilhados dados pessoais sensíveis (LGPD, art. 5º, II). Estão compreendidos os seguintes dados:

- Nome Completo
- Data de Nascimento
- Número de Cadastro de Pessoa Física (CPF)

- Endereço de E-mail
- UF (sigla da Unidade Federativa de residência)
- Código MEC do Curso
- Data da Colação de Grau

2) Como os dados são coletados?

Os dados pessoais listados no Item 1 serão coletados pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo a partir do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Os dados coletados serão obtidos em formato de arquivo segundo padrão fornecido pelo CAU/BR.

3) Qual o tratamento realizado e para qual finalidade?

Para todos os dados listados no Item 1, são realizadas as seguintes atividades de tratamento por parte do Operador, com a finalidade exclusiva de registro profissional (pré-cadastro) dos egressos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF no Sistema de Informação e Comunicação do CAU/BR (SICCAU):

- Obtenção (*download* e armazenamento temporário local) do arquivo contendo os dados coletados a partir do SIGA, conforme indicado no Item 2;
- Envio (*upload*) do arquivo de dados por meio de funcionalidade própria oferecida pelo SICCAU;
- Eliminação do arquivo de dados em armazenamento local.

4) Como ocorre o compartilhamento de dados com terceiros?

Não há previsão.

5) Como ocorre a transferência internacional de dados?

Não há previsão.

6) Por quanto tempo os dados ficarão armazenados?

Os dados pessoais contemplados nesta Política, após o compartilhamento, serão armazenados remotamente no SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação – CAU/BR) para registro e comprovação de habilitação profissional do egresso do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade.

O CAU/BR é responsável pela gestão dos dados no SICCAU, conforme previsão legal e regulamentação própria, sendo também responsável, no âmbito de suas operações de tratamento, por proceder à eliminação segura dos dados pessoais envolvidos no compartilhamento, em observância ao disposto no art. 15 da Lei N° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), ressalvadas as hipóteses de conservação dos dados previstas no art. 16 da mesma Lei e demais legislação pertinente.

Por sua vez, no âmbito de suas operações de tratamento, o Operador definido nesta Política manterá os dados pessoais a serem compartilhados em dispositivo local de armazenamento pelo tempo necessário para completar o envio para o SICCAU, sendo responsável por proceder à eliminação segura desses mesmos dados imediatamente após a confirmação do envio.

7) Quais medidas de segurança de dados serão implementadas?

Os dados pessoais contemplados na presente Política (Item 1) serão obtidos do SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – UFJF) e enviados para o SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação – CAU/BR), sistemas que empregam mecanismos de controle de acesso e demais medidas de segurança, técnica

ou administrativas, próprias, de modo que a obtenção e a transmissão dos dados ocorram de forma protegida contra acessos não autorizados e situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

Para além das práticas de segurança desenvolvidas pela UFJF, estão previstas as seguintes medidas de segurança por parte do Operador:

a) preservação do sigilo das credenciais individuais de usuário nos sistemas informatizados envolvidos (sistema de gestão acadêmica da Universidade e SICCAU);

b) não compartilhamento, reprodução e/ou manuseio de quaisquer dados pessoais sendo tratados, em qualquer meio ou suporte, para além das operações de tratamento previstas no escopo da presente Política;

c) quando necessário para a consecução da finalidade de tratamento definida nesta Política:

- guarda local temporária dos dados pessoais sob tratamento em ambiente seguro, protegendo-os de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

- eliminação segura dos dados pessoais após o período necessário de guarda, em conformidade com as condições de término de tratamento de dados do art. 15 da LGPD.

FORO APPLICÁVEL

Esta Política de Privacidade será regida pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base nesta Política será processada pela Justiça Federal.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o Titular tem direito de peticionar em relação aos seus dados contra o Controlador perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), após comprovada pelo Titular a apresentação de reclamação ao Controlador não solucionada no prazo legal estabelecido.

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARIANA DOMINATO ABRAHÃO CURY

Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo

(assinado eletronicamente)

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

Pró-Reitor de Sistema de Dados e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 16/09/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dominato Abrahao Cury, Coordenador(a)**, em 24/09/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2619325** e o código CRC **8C8F17AF**.

Referência: Processo nº 23071.935646/2025-38

SEI nº 2619325
